



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, o Sr. Leandro Luiz Santos, portador da Matrícula 40338 e do CPF nº XXX.866.906-XX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decreto 4.566/25, publicado em 06 de junho de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 166/2021 – **Inexigibilidade nº 043/2021**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a consequente alteração do disposto na cláusula 10: Dotação Orçamentária, conforme descrito a seguir:

4.122.2001.2742 MANUT. DA SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500

Ficha: 197

04.122.2001.2743 MANUT. DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500

Ficha: 206

04.122.2001.2744 MANUT. DA GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500

Ficha: 215

04.122.2001.2745 MANUT. DA GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte

Fonte: 1500

Ficha: 224

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 25 de agosto de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

LEANDRO LUIZ SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 26/08/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 26/08/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0222342** e o código CRC **058A13B3**.